



INDICAÇÃO Nº 10032/2023

Inserção de auxiliares capacitados para acompanhar e atender as necessidades de crianças com deficiências do início ao fim do ano letivo nas escolas públicas do município.

Considerando a visita que recebemos na Câmara Municipal de Jundiaí de um grupo de pais preocupados e descontentes com a falta de profissionais capacitados para acompanhar e atender as crianças com deficiência no início deste ano letivo. Muitos pais relatam que já era sabido que seus filhos tinham diagnóstico fechado de Trastorno do Espectro Autista – TEA e mesmo assim, a escola não havia se preparado para recebê-los, o que já ocasionou neste curto espaço de tempo, risco e incidentes sérios com as crianças;

Considerando que nos casos descritos, a direção e coordenação da escola buscou auxiliá-los, inclusive abrindo mão de outras atribuições para que as crianças não estivessem mais em risco, contudo, isso não é suficiente, a situação não se sustenta e os pais precisam buscar as crianças mais cedo, sendo que muitos estão inseguros em deixar as crianças na escola;

Considerando ainda que a situação se agrava quando as crianças passam da creche para o G4, momentos em que a quantidade de alunos por sala de aula aumenta e se perde o Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI); e

Considerando o fato de que no TEA é esperada a deficiência no domínio da linguagem, dificuldade de socialização, comportamento restritivo e repetitivo,

/orb





além de ausência de medos que são comuns na infância, como medo de altura que pode colocar em risco a segurança das crianças,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inserção de auxiliares capacitados para acompanhar e atender as necessidades de crianças com deficiências do início ao fim do ano letivo nas escolas públicas do município.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/orb

